

PORTARIA Nº 254/2022, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

*Dispõe sobre averbação de tempo de contribuição para efeito de disponibilidade e aposentadoria do servidor que especifica e dá outras providências.*

O Prefeito do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor **DONIZETE APARECIDO VIARO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 49, inciso I da Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E:**

- Artigo 1º - AVERBAR**, para fins de aposentadoria e disponibilidade, tempo de contribuição, nos assentamentos funcionais da servidora **CRISTIANE MARIA DOS SANTOS DEMBINSKI**, matrícula n. 30231-2, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível III, classe "H", cuja posse ocorreu em 01/03/2002, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, **987 dias de tempo de contribuição**, com fulcro nos artigos 66, 67, da Lei n. 668, de 11 de dezembro de 2019 e art. 101 da Lei n. 688, de 15 de dezembro de 2020, observado o artigo 201, § 9º, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Federal n. 9.796, de 5 de maio de 1999, e Decreto Federal n. 3.112, de 6 de julho de 1999, informações constantes na Certidão de Tempo de Contribuição emitido pelo INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, Protocolo n. 21027120.1.00061/22-8, de 30 de agosto de 2022, conforme especificações abaixo:
- a) 15 dias, prestados à **AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**, CNPJ 15.412.257/0006-32, no período de 16/12/1998 a 31/12/1998;
  - b) 331 dias, prestados ao **MUNICÍPIO DE PARANHOS**, CNPJ 01.998.335/0001-03, no período de 25/01/1999 a 21/12/1999;
  - c) 324 dias, prestados à **AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**, CNPJ 15.412.257/0006-32, no período de 11/02/2000 a 31/12/2000;
  - d) 78 dias, prestados à **AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**, CNPJ 15.412.257/0006-32, no período de 06/02/2001 a 25/04/2001;
  - e) 239 dias, prestados ao **MUNICÍPIO DE PARANHOS**, CNPJ 01.998.335/0001-03, no período de 25/01/1999 a 21/12/1999.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor a contar da sua publicação.

PARANHOS-MS, 02 DE SETEMBRO DE 2022.

  
**DONIZETE APARECIDO VIARO**  
Prefeito Municipal

**Município de Paranhos**

**PORTARIA Nº 254/2022, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.**

***Dispõe sobre averbação de tempo de contribuição para efeito de disponibilidade e aposentadoria do servidor que especifica e dá outras providências.***

O Prefeito do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor DONIZETE APARECIDO VIARO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 49, inciso I da Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º - AVERBAR**, para fins de aposentadoria e disponibilidade, tempo de contribuição, nos assentamentos funcionais da servidora **CRISTIANE MARIA DOS SANTOS DEMBINSKI**, matrícula n. 30231-2, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível III, classe "H", cuja posse ocorreu em 01/03/2002, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, **987 dias de tempo de contribuição**, com fulcro nos artigos 66, 67, da Lei n. 668, de 11 de dezembro de 2019 e art. 101 da Lei n. 688, de 15 de dezembro de 2020, observado o artigo 201, § 9º, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Federal n. 9.796, de 5 de maio de 1999, e Decreto Federal n. 3.112, de 6 de julho de 1999, informações constantes na Certidão de Tempo de Contribuição emitido pelo INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, Protocolo n. 21027120.1.00061/22-8, de 30 de agosto de 2022, conforme especificações abaixo:

- a. 15 dias, prestados à **AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**, CNPJ 15.412.257/0006-32, no período de 16/12/1998 a 31/12/1998;
- b. 331 dias, prestados ao **MUNICÍPIO DE PARANHOS**, CNPJ 01.998.335/0001-03, no período de 25/01/1999 a 21/12/1999;
- c. 324 dias, prestados à **AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**, CNPJ 15.412.257/0006-32, no período de 11/02/2000 a 31/12/2000;
- d. 78 dias, prestados à **AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**, CNPJ 15.412.257/0006-32, no período de 06/02/2001 a 25/04/2001;
- e. 239 dias, prestados ao **MUNICÍPIO DE PARANHOS**, CNPJ 01.998.335/0001-03, no período de 25/01/1999 a 21/12/1999.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor a contar da sua publicação.

PARANHOS-MS, 02 DE SETEMBRO DE 2022.

**DONIZETE APARECIDO VIARO**

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rudiney Salapata